

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 106 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria 073 de 05 de março de 2021;

Art. 1º Autorizar as conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084 e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n.64530 a acompanhar as fiscalizações no município de Corumbá-MS, no período de 08 a 10 de março de 2021,

Art. 2º Autorizar a complementação de pagamento de 2 (duas) diárias para as Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente e Sra. Carolina Lopes de Moraes, a acompanhar as fiscalizações até o dia 12 de março de 2021, justificando que a ida ocorreu no dia 07 de março de 2021, e o retorno se deu no dia 12 de março de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a vinda das Conselheiras supracitadas no veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 12 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978